



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 23 DE MAIO DE 2017.

RECEBIDO EM 31/05/17
Alexandria Costa
AGENTE LEGISLATIVO
1º VICE-PRESIDENTE

Mensagem nº: 007/2017.

Assunto: Auxílio Alimentação.

Exmo Senhor Presidente;

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 007/2017, o qual visa autorizar o Poder Executivo a conceder auxílio alimentação aos servidores públicos municipais em datas comemorativas e dá outras providências.

Destaco, preliminarmente, que há no âmbito do Município legislação análoga autorizando a concessão de cestas básica aos servidores em datas comemorativas, entretanto, o Projeto em análise difere no sentido que pretende possibilitar a concessão de auxílio em espécie, permitindo que o servidor adquira o que de fato for de sua conveniência, sem contar que é mais prático e eficiente para a Gestão Municipal, eis que evita a realização de procedimento licitatório para aquisição das cestas básicas.

O auxílio alimentação, mesmo em datas específicas, constitui uma maneira de contribuir com os servidores que nos últimos anos tem recebido apenas a revisão geral anual em seus vencimentos, abaixo da inflação, sem ganho real, portanto, é medida atenuante até que a situação financeira do Município nos permita conceder benefícios mais efetivos.

Assim, Senhor Presidente, considerando o legítimo interesse da proposta em benefício dos servidores do Município, requer a V. Excelência que



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Folha 03 Proc 019/2017

Alexandre Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

encaminhe o Projeto de Lei nº 007/2017 para a devida apreciação do Plenário, confiante na sua aprovação por unanimidade e conseqüente conversão em Lei.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de admiração e apreço.



Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.